



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 129 / 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 38, inciso II da Lei Orgânica do Município; artigo 88, § 3º, a, do Regimento Interno e Lei 1.474/91 RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento aos ditames do art. 43º, § 2º da Lei 3.809/2017, ficam nomeados os seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normalmente exercidas, para integrar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Individual Estágio Probatório do Servidor público listado abaixo, da Câmara Municipal de Santa Luzia, a saber: **Tiago Diniz dos Santos**, RG nº MG-12.320.899 e CPF: 060.034.996-99, Diretor de Recursos Humanos; **Rosimeire Conceição Pessoa batista**, RG MG14.961.069 e CPF: 089.187.426-73, Assessor técnico jurídico e **Ruteneia Teles**, RG nº MG-9.164.344 e CPF: 038.576.506-13, Diretor Financeiro.


Art. 2º. A saber o servidor avaliado:

- FRANK LANE ALVES DE SOUZA – mat. 2907 - Ativo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 04 de março de 2021.


Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 08. 03. 21
RETIRADO EM


Setor de

